



PORTARIA Nº 14.984 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Barbara de Freitas Ferreira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 2º - A servidora **Vanessa Pereira da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 3º - A servidora **Silvia Helena Tomas dos Santos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 4º - A servidora **Fabiana Dantas Massine Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 5º - A servidora **Simone Ferreira dos Santos**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeado em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 6º - A servidora **Priscila Aparecida Pereira Barbosa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.



Art. 7º - A servidora **Silvania Ferreira Jacob Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 8º - A servidora **Simone Santos Sousa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 9º - A servidora **Tauana Maria Abidala Felix Rodrigues**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 10 - A servidora **Naiara Maria Borghetti do Carmo Angelino**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 10/02/2021 a 09/02/2026.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 19 de fevereiro de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos